



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 104/2024-L, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE ADEMAR MARREIRO

Ademar Marreiro nasceu em 28 de março de 1940, na cidade de São Paulo, filho de Cassiano Marreiro, de 34 anos, e Isabel Calvo, de 35 anos. Cresceu em um lar acolhedor e amoroso, rodeado por seus três irmãos – Elineo, Eleni e Eide – além de primos, tios, agregados e amigos. Sua infância foi marcada por uma convivência familiar rica e cheia de vida.

Desde cedo, Ademar demonstrou um espírito empreendedor, inspirado em seu pai, Cassiano, um homem de negócios. Começou sua trajetória como carteiro, mas logo se aventurou no comércio, com uma habilidade natural para lidar com as pessoas e uma dedicação inabalável à sua comunidade. Em 1971, casou-se com Maria, com quem teve quatro filhas. Poucos anos depois, montou o primeiro mercado em São João Novo, uma realização que refletia seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

Mais do que aspirações políticas, Ademar sempre teve como propósito maior servir à sociedade. Ele costumava dizer para suas filhas que a função de um político é servir ao povo, e não se servir dele. Essa filosofia orientou sua vida pública e foi o alicerce de sua ética, que se manteve firme e inabalável, mesmo durante sua atuação como vereador.

Ademar Marreiro dedicou 20 anos de sua vida à Câmara Municipal de São Roque, cumprindo três mandatos consecutivos (1977-1982, 1983-1988, 1989-1992) e, finalmente, um último entre 1997 e 2000. Sua postura ética e rigorosa, quase utópica, marcou sua trajetória política, deixando claro que, para ele, o serviço à comunidade era sempre a prioridade. Ele acreditava, profundamente, na força do conhecimento e sempre incentivou suas filhas a se apaixonarem pelos estudos e pelos livros, algo que ele próprio também cultivou ao longo da vida como autodidata.

Ademar teve o privilégio de participar ativamente do movimento de redemocratização do Brasil, especialmente na luta pela Constituição de 1988, quando atuou como vereador constituinte. Seu compromisso com a democracia era visível em todas as suas ações, sendo um defensor ardoroso dos direitos civis e da liberdade. Ele também fez questão de integrar todas as atividades comunitárias e culturais de São João Novo, participando das diretorias do Clube 7 de Setembro, da Escola de Samba Corações Unidos e da Sociedade de Amigos de Bairro.

Sempre à frente de seu tempo, Ademar Marreiro foi um homem apaixonado pela democracia e pela construção de uma sociedade justa. Faleceu em 21 de janeiro de 2017, aos 76 anos, em São Roque, deixando

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/11/2024 - 12:06 125026/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

um legado imensurável. Sua verdadeira herança não foi uma fortuna material, mas sim a sabedoria, a ética, o comprometimento e a paixão pela vida que ele transmitiu a todos ao seu redor, especialmente às suas filhas e netos. Ademar Marreiro será sempre lembrado como alguém que viveu para servir e inspirar os outros a fazer o mesmo.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 13/11/2024 - 12:06 125026/2024, de 13 de novembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 104/2024-L

De 13 de novembro de 2024.

Dá denominação de “Centro de Lazer Vereador Ademar Marreiro” a próprio público localizado no distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Lazer Vereador Ademar Marreiro” o próprio com início na Rua Giuseppe Garzella e término na Rua João Matheus de Barros, localizado no distrito de São João Novo.

Parágrafo único. O próprio de que trata o “caput” conta com quadra de 432,00 m², *playground* de 112,90 m² e academia ao ar livre de 83,40 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
13 de novembro de 2024.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



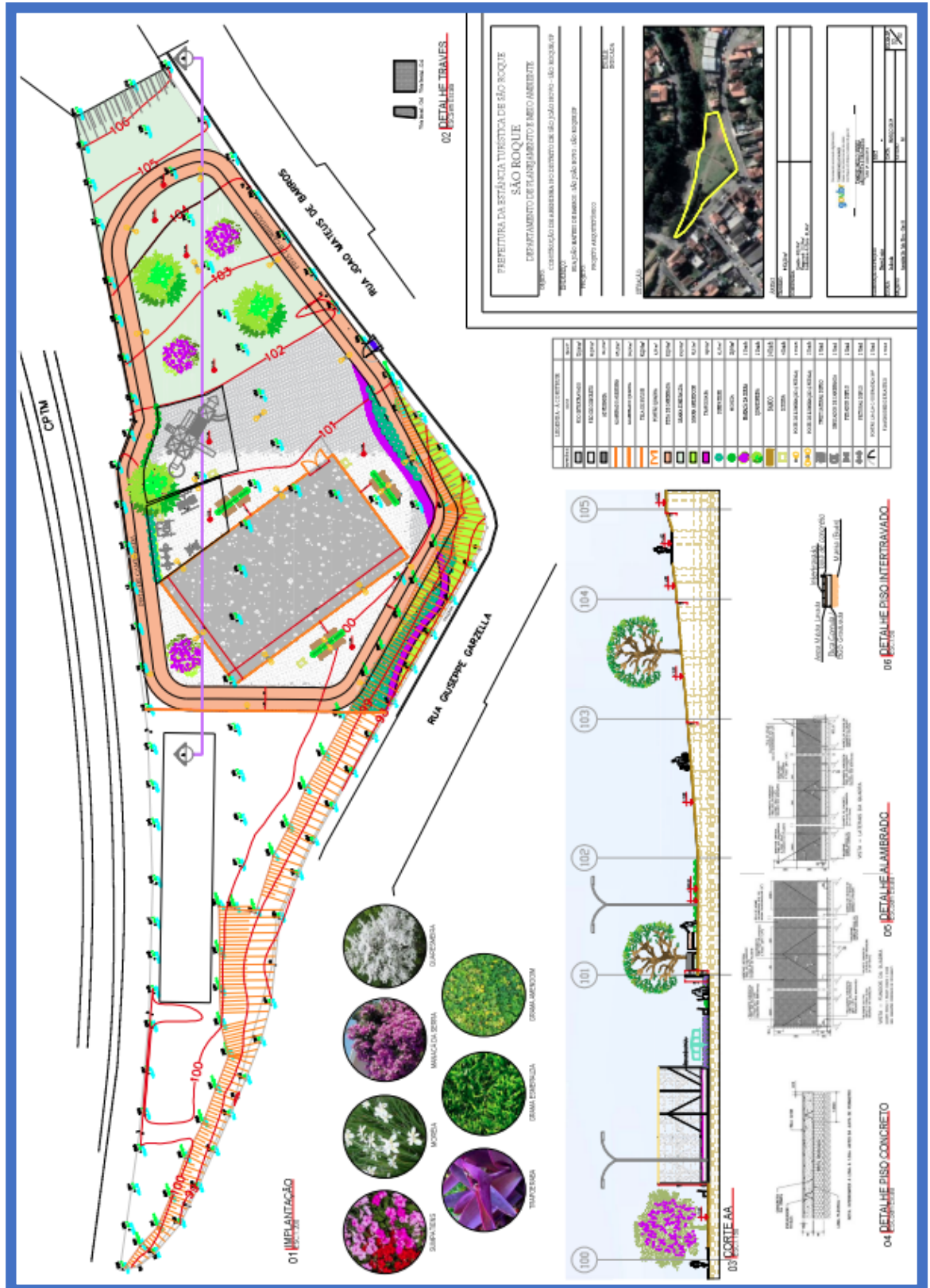
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 104/2024-L)



PROTOCOLO Nº CETSР 13/11/2024 - 12:06 125026/2024